



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 – FMS
Pregão Presencial SRP nº 60/2015

No dia **31 de julho de 2015**, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO – EIRELI**, com sede na **Rua Fernando de Moraes, 400 – Lt. 11 – Qd. J – Porto Novo – São Gonçalo – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.837.371/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. Claudio Wagner Ribeiro da Silva, portador do documento de identidade nº 25893S083, órgão expedidor MTPS/RJ, CPF nº 977.215.307-68, para eventual aquisição de material médico hospitalar (Abaixador de língua e outros) – pelo Menor Preço por Lote, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 60/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2599/2015 – FMS**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, bem como do **Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013**, **Decreto 1146 de 15 de maio de 2009**, **Decreto 1326 de 1 de julho de 2011**, **Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011**, aplicando-se subsidiariamente, as normas da **Lei nº 8666/93** e pelo **Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, **Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009** observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant.	V. Unitário
1	Abaixador Língua Madeira descartável c/100	Pacote	THEOTO	2000	6,27
5	Água Oxigenada 10 Vol 01 Lt	Frasco	VICPHARMA	500	3,38
6	Agulha hipodérmica 13x4,5, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	1000	11,41
7	Agulha 20x5,5 corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	1500	11,58
8	Agulha 25x7 corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	2000	11,40



	unidades				
9	Agulha 25x8 corpo em aço inóx silicorizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	1000	11,40
10	Agulha 30x8 corpo em aço inóx silicorizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	500	11,36
11	Agulha 40x12 corpo em aço inóx silicorizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico estéril, descartável, embalagem individual caixa c/100 unidades	Caixa	SR	2000	12,08
12	Agulha para coleta de sangue à vácuo, 25x 8 corpo em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, conector em rosca, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual cx c/ 100 unidades	Caixa	LABOR IMPORT	1500	52,52
13	Agulha p/ Raquianestesia nº 22G (Punção Lombar) descartável	Unidade	MED GOLDMAN	2	6,30
14	Agulha p/ Raquianestesia nº 25G (Punção Lombar) descartável	unidade	MED GOLDMAN	2	6,36
15	Agulha p/ Raquianestesia nº 26G (Punção Lombar) descartável	unidade	MED GOLDMAN	5	6,38
16	Agulha p/ Raquianestesia nº 27G (Punção Lombar) descartável	unidade	MED GOLDMAN	5	6,38
19	Algodão Hidrófilo 500g	Rolo	FAROL	1000	19,73
24	Atadura de Crepom 06 cm 13 fios 4,5mt	Unidade	MB TÊXTIL	12000	0,65
25	Atadura de Crepom 10cm 13 fios 4,5mt	Unidade	MB TÊXTIL	18000	0,90
26	Atadura de Crepom 15cm 13 fios 4,5m	Unidade	MB TÊXTIL	32000	1,35
27	Atadura de Crepom 20cm 13 fios 4,5mt	Unidade	MB TÊXTIL	20000	1,82
28	Atadura de Crepom 30cm 13 fios 4,5mt	Unidade	MB TÊXTIL	6000	2,68
37	Campo Cirúrgico TNT não tecido mais absorvente com Fenestra 60 cm x 60 cm Estéril 30gr Características	Unidade	LURATEX	1000	35,30



50	<p>Técnicas: Manufaturados em "Não Tecido" (polipropileno) gramatura 50; N'Os Esterilizados Dimensões: 60cm x 60cm; Cor: BRANCO Validade: 2 anos</p> <p>Cateter Venoso Central Duplo Lumen Hidrofílico Infantil. Os Cateteres são Hidrofílicos, essa característica faz com que se tornem deslizantes ao contato com líquidos (Ex. sangue), tornando mais suave a implantação ao mesmo tempo que dificulta a aderência de fibrinas e a formação de coágulos, frequentemente causadores de entupimentos, por consequência a durabilidade do cateter é maior. Kit Completo – Contendo: Cateter em Poliuretano Hidrofílico Centimetrado, Dilatador, Fio Guia em "J" e Adiantador do Fio Guia (Advancer), Agulha de Punção Seringa descartável, Bisturi descartável com cabo, Fixador de Cateter tipo Borboleta com trava e Tampa protetora auto selante. Ponta Azul: A Ponta Azul também conhecida como ponta Soft, é mais flexível que o cateter facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente. Válvula Luer Lock com Câmara de Látex – Possibilita a punção, sem abrir o sistema diminuindo o risco de infecção.</p>	Unidade	KFF	100	112,20
51	<p>Cateter Venoso Central Duplo Lumen Hidrofílico Adulto. Os Cateteres são Hidrofílicos, essa característica faz com que se tornem deslizantes ao contato com líquidos (Ex. sangue), tornando mais suave a implantação ao mesmo tempo que dificulta a aderência de fibrinas e a formação de coágulos, frequentemente causadores de entupimentos, por consequência a durabilidade do cateter é maior. Kit Completo – Contendo: Cateter em Poliuretano Hidrofílico Centimetrado, Dilatador, Fio Guia em "J" e Adiantador do Fio Guia (Advancer), Agulha de Punção Seringa descartável, Bisturi</p>	Unidade	KFF	200	112,00



	descartável com cabo. Fixador de Cateter tipo Borboleta com trava e Tampa protetora auto selante. Ponta Azul: A Ponta Azul também conhecida como ponta Soft, é mais flexível que o cateter facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente. Válvula Luer Lock com Câmara de Látex – Possibilita a punção, sem abrir o sistema, diminuindo o risco de infecção.				
66	Compressa gase tecido 100% algodão, cor branca, 5 dobras 7,5 x 7,5 13 fios, descartável pct com 500 unidades	Pacote	PROCSE	7000	26,17
67	Conjunto para Cricotomia Adulto pacote com 01 kit (conjunto)	Pacote	PORTEX	10	1.255,00
68	Conjunto para Cricotomia Infantil - pacote com 01 kit (conjunto)	Pacote	PORTEX	10	1.264,90
75	Equipo Macrogotas c/ Infusor Lateral e Pinça Rolete	Unidade	BIOSANI	20000	3,10
76	Equipo Microgotas c/ Infusor Lateral e Pinça Rolete	Unidade	BIOSANI	5000	3,74
77	Equipo Microgotas Graduado (Bureta)	Unidade	BIOSANI	3000	7,49
78	Equipo com injetor lateral Fotossensível p/ Medicação em Bomba Infusora	Unidade	RAJAFLEX	2000	27,48
79	Equipo com injetor lateral de baixa adsorção p/ Bomba Infusora	Unidade	RAJAFLEX	2000	27,50
80	Equipo p/ infusão Enteral em Bomba Infusora	Unidade	RAJAFLEX	1000	27,50
81	Equipo com injetor lateral p/paclitaxel p/ Bomba infusora	Unidade	RAJAFLEX	1000	28,00
83	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	Rolo	CIEX	2000	10,74
84	Esparadrapo Micro-pore 10cmx4,5m	Rolo	CIEX	1000	12,95
85	Esparadrapo Hipoalérgico 10cmx4,5m	Rolo	CIEX	1000	25,20
98	Fixador de Tubo Endotraqueal de Thomas	Unidade	PORTEX	1000	17,10
111	Fita Adesiva Hospitalar Branca 19mmx30m	Rolo	CIEX	3000	6,05
112	Fita Adesiva p/ Autoclave 19mmx30m	Rolo	CIEX	1200	8,53
113	Fita Microporosa 10cmx4,5m	Rolo	CIEX	1000	24,00
114	Formol 37% Líquido- 01 Lt	Frasco	DGL	30	21,63

[Handwritten signature]



115	Fralda Descartável Geriátrica Anatômica Grande acima de 70 kg, flocos de gel, abas antivazamentos, faixa ajustável, pacote c/8 unidades	Pacote	ALFAMA	4000	26,10
116	Fralda Descartável Infantil M até 10 kg, flocos de gel, abas antivazamentos, abas antivazamentos, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, infantil, algodão não desmancha quando molhado, faixa ajustável pacote c/ 10 unidades	Pacote	ALFAMA	400	7,52
117	Fralda Descartável hipoalergênica, Anatômico pequeno, até 5kg, flocos de gel, abas antivazamentos, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, infantil, algodão não desmancha quando molhado, pacote 12 unidades	pacote	ALFAMA	1000	8,15
120	Gaze Tipo Queijo 13 fios 90cmx90m	Rolo	MB TÊXTIL	500	74,95
127	Infusor 3 vias C/ Corta-fluxo (multi vias)	Unidade	BIOSANI	15000	4,15
133	Kit para Macronebulização de oxigênio composto de frasco, traqueia, máscara de nebulização facial	Unidade	OXIGEL	200	205,25
134	Kit para Macronebulização de oxigênio composto de frasco, traqueia, máscara de traqueostomia	Unidade	OXIGEL	50	169,00
137	Lençol de papel descartável para cama em TNT bobina com 70 cm x 50 m.	Caixa	REAL PAPER	500	17,60
138	Lençol descartável com elástico para cama em TNT, gramatura 20 grs, medindo 2,20 x 2,40cm	Unidade	REAL PAPER	5000	6,60
142	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, anatômico, conforme normas ABNT c/ abertura asséptica c/100	Caixa	DESCARPACK	2500	22,80
143	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, anatômico, conforme normas ABNT c/ abertura asséptica c/100	Caixa	DESCARPACK	2500	23,00
144	Luva para procedimento não cirúrgico,	Caixa	DESCARPACK	1500	23,00



	látex natural íntegro e uniforme PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, anatômico, conforme normas ABNT c/ abertura asséptica c/100				
145	Luva cirúrgica, látex natural estéril nº 7,0 comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme normas ABNT c/abertura asséptica	par	MADEITEX	2000	1,92
146	Luva cirúrgica, látex natural esteril nº 7,5 comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme normas ABNT c/abertura asséptica	par	MADEITEX	5000	1,90
147	Luva cirúrgica, latex natural estril nº 8,0 comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme normas ABNT c/abertura asséptica	par	MADEITEX	5000	1,92
148	Luva cirúrgica, látex natural estéril nº 8,5 comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável anatômico, conforme normas ABNTc/ abertura asséptica	par	MADEITEX	3000	1,91
154	Máscara de proteção biológica N95	Unidade	3M	500	12,85
155	Máscara Reutilizável tipo V95 (Bico-de-Pato)	Unidade	3M	2000	8,03
156	Máscara de silicone para Oxigenioterapia com reservatório de O ²	Unidade	LF	500	370,00
157	Máscara cirúrgica Descartável Simples	Unidade	SKY	7000	0,20
167	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 1ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2, numerada, com agulha 13x0,45 mm tisel trifacetado, protetor plástico descartável, estéril estéril, c/agulha p/ Insulina	Unidade	SR	60000	0,41



168	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 3ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha siliconizada, graduação firme perfeitamente legível, descartável estéril.	Unidade	SR	30000	0,26
169	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 5ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha siliconizada, graduação firme perfeitamente legível, descartável estéril.	Unidade	SR	70000	0,30
170	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 10ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha siliconizada, graduação firme perfeitamente legível, descartável estéril.	Unidade	SR	80000	0,46
171	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 20ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha siliconizada, graduação firme perfeitamente legível, descartável estéril.	Unidade	SR	80000	0,88
172	Seringa Descartável polipropileno transparente (plástico) 50/60ml, bico central, simples ou luer lock, êmbolo c/ rolha borracha siliconizada, graduação firme perfeitamente legível, descartável estéril.	Unidade	SR	2000	7,69

1- PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1- O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela FMS.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA

2.1- A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o FMS convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

2.2- **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do FMS, em dias úteis, na Rua Luiz Gomes, 183 – Centro – Silva Jardim.

2.3 – No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos itens é igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total.



3- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicatada não cumpra com o contrato.

3.2- A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

4- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- O FMS, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao FMS, através da Sra. Rosália Bessa Marques Carvalho, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

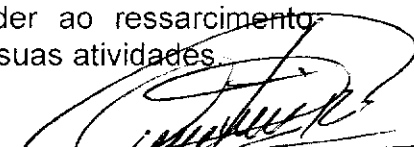
5.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2599/2015 -- FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação a contratação.

5.3- As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.


Rosália Bessa Marques Carvalho


10.837.371/0001-86

CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO – EIRELI **CARIOCA MEDICAMENTOS E EIRELI**
MATERIAL MÉDICO - EIRELI

Rua Fernando de Moraes, 400
Porto Novo - CEP: 24.436-560
Cidade de Cabo Frio - RJ